

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Unidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

Unidade Descentralizadora: Ministério da Educação

Unidade Gestora descentralizadora: Secretaria de Ensino Superior – SESu

1 – OBJETO¹

1.1 - Solução de Hiperconvergência

1.1.1 Aquisição de servidores com arquitetura hiperconvergente (elementos de hardware e software) para ampliação da infraestrutura existente.

1.2 - Aquisição de Softwares

1.2.1 Contratação de licença perpétua de software para mesa de corte.

1.3 - Aquisição de mobiliários

1.3.1 Aquisição de mobiliário administrativo para Laboratório de Informática do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Solução de Hiperconvergência

2.1.1 Dado o crescente volume de demandas computacionais geradas por projetos, pesquisas e as atividades diárias dos diversos setores da Universidade Federal do Cariri, além das necessidades futuras associadas a parcerias com órgãos e entidades públicas, é imprescindível a modernização da infraestrutura computacional da instituição. Esse processo é vital para acompanhar o ritmo de evolução e garantir a integridade e disponibilidade dos dados, que são essenciais para o bom funcionamento da universidade.

2.1.2 A universidade tem lidado com uma quantidade crescente de dados — desde registros acadêmicos, informações de pesquisa até dados administrativos e de colaboração. A ampliação da infraestrutura existente é necessária para proporcionar a capacidade adicional de armazenamento e gerenciamento eficaz desses dados, assegurando que todos possam ser acessados com segurança e em tempo hábil.

2.1.3 Além disso, a dinâmica do ensino superior tem se transformado rapidamente, impulsionada por tendências como o ensino a distância, portais educacionais, a política BYOD (Bring Your Own Device), virtualização e o uso de aplicativos de aprendizagem. Esses novos modelos de ensino exigem uma infraestrutura de TI ainda mais ágil, capaz de se adaptar rapidamente aos desafios contemporâneos, como o ensino remoto, impulsionado pela pandemia de COVID-19, e às mudanças que continuam a moldar o futuro da educação superior.

2.1.4 Outro ponto crucial é a crescente demanda por recursos computacionais de alta capacidade, especialmente em cursos ligados à tecnologia, como inteligência artificial e análise de big data. Para garantir que os estudantes possam realizar projetos acadêmicos de ponta e desenvolver suas competências nas áreas mais inovadoras, é fundamental que a universidade ofereça um ambiente de aprendizado capaz de suportar tais exigências, com recursos robustos e eficientes.

2.1.5 Além disso, a universidade também está explorando novas possibilidades tecnológicas, como a computação em nuvem e nuvem híbrida, que são essenciais para a evolução de seus sistemas e sua integração com outras plataformas de ensino e pesquisa. Tecnologias emergentes, como DevOps, automação e microsserviços, também fazem parte das tendências que exigem o apoio da infraestrutura de TI.

2.1.6 A modernização da infraestrutura de TI vai ainda além de responder a essas necessidades tecnológicas; ela também é um pilar fundamental para a segurança cibernética da instituição. Com o

¹ Vide Art. 8º, inciso III; art. 9º, inciso I. Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

aumento do volume de dados sensíveis, a proteção contra ameaças externas e a continuidade das operações acadêmicas e administrativas tornam-se ainda mais críticas. Uma infraestrutura atualizada e bem gerida garantirá a continuidade do trabalho da universidade, protegendo dados valiosos contra ataques e prevenindo falhas que possam comprometer suas atividades.

2.1.7 Ao investir na modernização da infraestrutura computacional, a universidade não só fortalece sua capacidade de atender às exigências do presente, mas também se posiciona estrategicamente para responder aos desafios do futuro, oferecendo um ambiente acadêmico mais seguro, inovador e eficiente.

2.1.8 Resultados a serem alcançados com a contratação

2.1.8.1 A contratação permitirá atualização da infraestrutura de processamento, armazenamento e escalabilidade da infraestrutura tecnológica, atendendo às crescentes demandas de dados e aplicações e com vistas a melhorar a segurança dos dados da instituição e mitigar os riscos de descontinuidade, tendo em vista que o ambiente atual não possui mais suporte e garantia.

2.1.8.2 Os principais benefícios resultantes da contratação são listados abaixo:

- a) Simplificação da infraestrutura: Atualmente é baseada em múltiplas plataformas computacionais e soluções de virtualização não integradas entre si;
- b) Capacitação: Simplificação do processo de aprendizado ao unificar a interface de gerenciamento da infraestrutura;
- c) Modernização da infraestrutura de TI: Atualização tecnológica da infraestrutura de TI da universidade, alinhada às tendências atuais;
- d) Redução da demanda por espaço físico: Eliminação dos silos de processamento e armazenamento do datacenter;
- e) Ampliação da capacidade computacional e armazenamento do datacenter;
- f) Padronização de infraestrutura computacional capaz de suportar futuras demandas de outras naturezas mediante ampliações modulares com custos previsíveis;
- g) Compatibilização da arquitetura com as novas exigências tecnológicas;
- h) Disponibilização de recursos computacionais para viabilizar as iniciativas internas de modernização das aplicações e implementação de políticas de TI; e
- i) Implantação de mecanismos de proteção contra ataques cibernéticos.
- j) Mitigação de riscos relacionados a perda dos dados, tem em vista que o novo ambiente suportará as demandas com garantia e suporte, por um tempo determinado.

2.2 - Aquisição de Softwares

2.2.1 A falta do software, no laboratório de telejornalismo, faz com que a mesa de corte que existe nele fique inutilizável. Além do óbvio prejuízo da não possibilidade de uso da mesa de corte, isso vem prejudicando o ensino da UFCA no curso de Bacharelado em Jornalismo do Instituto de Interdisciplinaridade Sociedade Cultura e Artes (IISCA), impedindo o aprendizado de cerca de 100 estudantes por ano.

2.2.2 Esse software vai elevar tecnologicamente o estúdio, na medida que deixará o laboratório apto a atender os estudantes em relação a novas tecnologias, e novas formas de se comunicar em diferentes mídias. Pois ele é capaz de gerar cenários virtuais (o que também nos ajuda com a falta de cenários físicos), fazer transmissões ao vivo, cortar e fazer efeitos de transição entre imagens.

2.2.3 Resultados a serem alcançados com a contratação

2.2.3.1 Esse software vai revolucionar o estúdio de TV da universidade, na medida que deixará o laboratório apto a atender os estudantes em relação a novas tecnologias, e novas formas de se comunicar em

diferentes mídias. Pois ele é capaz de gerar cenários virtuais (o que também nos ajuda com a falta de cenários físicos), fazer transmissões ao vivo, cortar e fazer efeitos de transição entre imagens.

2.3 - Aquisição de mobiliários

2.3.1 A necessidade do mobiliário decorre do fato de, na adesão à Ata de Registro de Preços do ano passado, o CCSA não ter conseguido adquirir todo o mobiliário necessário para a implantação do laboratório de informática e para uso administrativo. Outro ponto se refere ao curso de Biblioteconomia, que está inserido no CCSA e que tem mais de 10 anos de existência e ainda não possui espaço (mas que está sendo providenciado com as readequações no bloco M e nem mobília para a implantação de uma biblioteca escola. A biblioteca escola é um espaço fundamental de articulação teórico-prática. Neste espaço, os estudantes poderão realizar atividades inerentes ao profissional de biblioteconomia e realizar oficinas do tipo hands-on, em que o estudante aprende determinado assunto executando uma atividade na prática.

2.3.2 Algumas das mesas serão destinadas para a referida implantação, pois com a utilização delas, os estudantes poderão manusear os códigos de classificação decimal Dewey (CDD), que estão sendo comprados em processo específico. Esses códigos demandam mobiliário exclusivo, em razão do seu peso e da sua extensão. Por isso, devem ficar fixos em mesas grandes para a sua devida manipulação. Durante a pesquisa para adesão à Ata de Registro de Preços, foi localizado um fornecedor para a mapoteca, item solicitado pelo curso de biblioteconomia em ocasiões anteriores e que tem a sua compra fracassada. Ainda há a necessidade de mobiliário para implantação de um novo laboratório de informática na UFCA.

2.3.3 A criação do laboratório decorre de exigências cada vez maiores do mercado de trabalho e das diretrizes curriculares nacionais para que os estudantes tenham fluência em dados e saibam manipular ferramentas computacionais para resolver problemas cotidianos nas suas organizações.

2.3.4 Resultados a serem alcançados com a contratação

2.3.4.1 A aquisição dos itens/bens demandados visa atender às necessidades técnicas, pedagógicas e institucionais do CCSA, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se a organização e/ou estruturação dos espaços físicos de modo adequado e equipados das diversas Unidades da UFCA, visando atender com qualidade satisfatória e desejável além de garantir o bem-estar da comunidade acadêmica, seus servidores e demais usuários.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS COM ORÇAMENTO ²

3.1 - Solução de Hiperconvergência

3.1.1 A UFCA elaborou processo administrativo (SIPAC UFCA nº [23507.006656/2025-05](#)) para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de infraestrutura computacional. A tabela a seguir possui o total de investimento necessário:

Licitação - UASG: 90004/2024 - 154050 - UFS		Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA - 24.376.542/0001-21		Ata: 4/2024*	
Nº do item na ata	Item	Preço unit. (R\$)	Qtde.	Subtotal (R\$)	
1	Nó Hiperconvergente (2x Intel Gold 5415+ 16 Cores (8+8), 512 GB RAM, 7,68TB SSD, 24TB HDD)	292.301,53	3	876.904,59	
4	Acréscimo de SSD (+7.68TB SSD)	32.596,70	3	97.790,10	
5	Acréscimo de HDD (+24TB HDD)	10.901,19	6	65.407,14	

² Vide Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e art. 8º Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

6	Software para Nó Hiperconvergente	10.687,44	48	512.997,12
7	Solução de Gerenciamento Básica	1.389,37	48	66.689,76
Total (R\$):				1.619.788,71

*Validade 30/01/2026

3.2 - Aquisição de Software

3.2.1 A UFCA elaborou processo administrativo (SIPAC UFCA nº [23507.002902/2025-41](#)) para a aquisição de licença perpétua de software para mesa de corte, do qual resultou a Dispensa de Licitação abaixo indicada. Os autos do processo contêm toda a documentação necessária, inclusive a pesquisa de preços e os valores licitados.

Item	Nº da Dispensa de Licitação - UASG	Fornecedor	Preço unit. (R\$)	Qtde.	Subtotal (R\$)
Virtual Set Editor Advanced Edition - modelo VSEAE	90003/2025 - 158719 - UFCA	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA - 08.528.076/0001-04	8.795,00	1	8.795,00
Total (R\$):					8.795,00

3.3 - Aquisição de mobiliários

3.3.1 A UFCA elaborou processo administrativo (SIPAC UFCA nº [23507.005232/2025-15](#)) para a aquisição de mobiliários para o CCSA/UFCA. Os autos do processo contêm toda a documentação necessária, inclusive a pesquisa de preços e os valores licitados. Durante a Fase de Planejamento da Contratação, através dos Estudos Técnicos Preliminares, verificou-se a vantajosidade da adesão às Atas de Registro de Preços abaixo indicadas:

Nº do item na ata	Item	Licitação - UASG	Ata	Fornecedor	Preço unit. (R\$)	Qtde.	Subtotal (R\$)
87	Cadeira Executiva giratória (com braços)	90001/2025 - 155884 - IF Baiano	44/2025 *	CASAS BELLA ATACADO LTDA - 42.306.297/0001-68	601,00	22	13.222,00
64	Mesa reunião 200x110 cm.	90001/2025 - 153045 - UFC	118/2025 **	APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 09.056.231/0001-91	997,00	9	8.973,00
46	Mapoteca	90111/2024 - 158720 - UF Sul da Bahia	77/2024 ***	Escriblu Comércio de Móveis Eireli - 10.902.067/0001-75	6.143,85	1	6.143,85
Total (R\$):							28.338,85

* Validade 20/05/2026

** Validade 20/06/2026

*** Validade 23/12/2025

4 – DOS VALORES DO ORÇAMENTO³

4.1. Orçamento Geral:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
449052	1. Solução de Hiperconvergência	1.619.788,71
	2. Aquisição de Software	8.795,00

³ Vide art. 2º, inciso VI e §§2º, 3º e 4º do art. 8º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

	3. Aquisição de mobiliários	28.338,85
	Total	1.656.922,56

5 – VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência: a contar da data de assinatura deste Plano de trabalho até 30/11/2026

Cronograma e prazo de execução: inserir tabela com descrição das etapas e cronograma de desembolso

Etapa	SET 2025	OUT 2025	NOV 2025	DEZ 2025	JAN 2026	FEV 2026	MAR 2026	ABR 2026	MAI 2026	JUN 2026	JUL 2026	AGO 2026	SET 2026	OUT 2026	NOV 2026
Envio do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada	X														
Recebimento dos recursos		X													
Empenho dos itens			X												
Prazo de recebimento				X	X	X									
Instalação dos equipamentos							X	X	X						
Liquidação										X	X	X			
Prestação de contas													X	X	X

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS⁴

Forma(s) de execução dos créditos orçamentários:

☒ Direta

☐ Contratação de particulares

☐ Descentralizada

7 – DESTINAÇÃO DE BENS⁵

7.1 - Solução de Hiperconvergência

Os equipamentos que serão adquiridos irão servir para atualização tecnológica do Data Center.

7.2 - Aquisição de Softwares

A licença de software será utilizada para a disponibilização da mesa de corte do Laboratório de Jornalismo

7.3 - Aquisição de mobiliários

O mobiliário será utilizado para equipar o bloco M do campus da UFCA, em Juazeiro do Norte.

⁴ Vide art. 16, §3º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

⁵ Vide art. 9º, inciso V do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

8 – HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

8.1. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;

8.2. Rescisão - extinção do TED em decorrência:

- a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
- b) da constatação de irregularidade em sua execução;
- c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
- d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

9 – ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara

Matrícula SIAPE: 18[REDACTED]47

CPF: [REDACTED]260.443[REDACTED]

Setor: Diretoria de Tecnologia da Informação

Telefone: 88 3221 9402

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 – Sala i406, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080

10 – ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ITENS

Endereço: Almoxarifado Central - Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080

Telefone: (88) 3221.9222

11 – ANEXOS⁶

ANEXO I – Declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho

ANEXO II - Declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada

Juazeiro do Norte - CE, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**
Data: 24/09/2025 14:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
Diretor de TI
Universidade Federal do Cariri


ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
DATA
24/09/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
Silvério de Paiva Freitas Jr.
Reitor
Universidade Federal do Cariri

⁶ Vide art. 11 do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.